

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

✓ Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma futura contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. REQUISITANTE

1.1. SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

2. DO OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto almejado, é a contratação de empresa especializada para a aquisição Estação Didática Móvel de Matemática como apoio pedagógico complementar para os alunos das turmas do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis, no componente de Matemática que visa atender as necessidades desta Secretaria.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens serão utilizados para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis; Informamos que se faz necessária a aquisição como objetivo, garantir o direito de aprendizagem dos alunos, destacando a importância da aquisição dos materiais, objeto de contratação.

3.2. A educação matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental é essencial para o desenvolvimento do pensamento lógico e a construção do conhecimento, nesse contexto para um ensino dinâmico e eficaz, é fundamental o uso de materiais didáticos que promovam a interação e o aprendizado significativo.

3.3. Visto isso, justifica-se pela necessidade de proporcionar uma educação de qualidade, conforme as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), alinhadas às habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). A Matemática é uma ferramenta essencial para a vida, indo além do simples domínio de conteúdo, mas, tomando o aluno, capaz de desenvolver habilidades cruciais para que os alunos estejam preparados para: (I) continuar seus estudos no Ensino Médio, (II) enfrentar e resolver problemas cotidianos de forma autônoma e eficiente, e (III) compreender as demandas da sociedade contemporânea, tornando-se cidadãos conscientes e capazes de agir de maneira crítica diante dos desafios do século XXI, contribuindo para a compreensão do mundo ao seu redor.

3.4. Diante do exposto, a importância e necessidade desta Secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo as necessidades da SEMED, objetivando a consecução do interesse público.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal da Lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto. A prefeitura de Ulianópolis, busca alternativas para aprimorar seus serviços e otimizar o uso de recursos no desenvolvimento de suas atividades, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Além das demais exigências contidas neste ETP, são requisitos mínimos exigidos para o pleno atendimento do objeto desta contratação:

5.2. Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais, tais como a Lei nº 14.133/21.

5.3. Nos preceitos do Direito Público e Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e na disposições do direito privado.

5.4. O gerenciamento do fornecimento dos produtos/serviços, será prestado pela contratada mediante demanda, de acordo com as necessidades desta SEMED/PMU.

5.5. A SEMED, poderá solicitar o fornecimento dos produtos/serviços sempre que julgar necessário visando o atendimento dos setores solicitantes, não estando obrigado a incluir todos os itens supracitados;

5.6. Ao servidor do setor responsável – SEMED, caberá a função de fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos/serviços fornecidos pela contratada, sempre comunicando a Gestão Contratual sobre quaisquer incongruências apresentadas. Visto isso, a contrada deverá cumprir com todas as obrigações assumidas, conforme legislação aplicável a esse evento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Salientamos que após as necessidades apresentadas pelo Departamento Pedagógico, constatou-se a grande importância de contratação de empresa especializada para o objeto almejado.

6.2. Foi elaborada uma planilha com a relação do(s) item(s) a ser(rem) adquirido(s), consta no termo de referência a descrição do objeto de contratação.

6.3. No termo de referência estão os produtos/serviços distribuídos na tabela, que pretendemos adquirir nesta contratação. As quantidades foram definidas conforme as demandas enviadas ao setor de compras pelo departamento de administração desta Secretaria.

6.4. Segue abaixo especificação do objeto para contratação em conformidade no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO:	UNIDADE	QUANT
01	ESTAÇÃO DIDÁTICA MÓVEL DE MATEMÁTICA, CONTENDO: 270 jogos de matemática, recursos didáticos interdependentes para o desenvolvimento das habilidades e objetos do conhecimento em matemática da BNCC e matrizes do SAEB. Sendo 45 tipos diferentes e 06 (seis) repetições de cada jogo, distribuídas para o 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos, 9 jogos para cada serie/ano; 5 Cadernos de Rotinas Pedagógicas: Contendo 9 (nove) rotinas pedagógicas em cada caderno, distribuídas para o 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos, 9 (nove) rotinas para cada serie/ano, uma rotina para cada tipo de jogo didático, com orientação para o professor utilizar os jogos, passo a passo, consolidação do aprendizado e avaliação da habilidade ao final da atividade. com sugestões de trilhas a serem seguidas pelos professores, alinhados às habilidades da BNCC e do SAEB; 120 livros paradidáticos de matemática, relacionando as habilidade e os objetos do conhecimento em matemática a situações e contextos do mundo cotidiano ou com outras disciplinas, alinhados às habilidades da BNCC e do SAEB; 175 Cadernos de Itens: Cadernos de itens para os alunos (não cosumíveis), sendo 35 para cada ano/serie, com itens de avaliação de múltipla escolha, modelo SAEB/IDEB, específicos para cada habilidade e objeto de conhecimento da BNCC e SAEB, desenvolvida pelos jogos didáticos; 40 placas com as imagens de redes sociais "curtir e não curtir"; Plataforma digital para alunos e professores com conteúdo das rotinas pedagógicas orientando o uso dos jogos como instrumento didático e itens para avaliação relacionados a cada um; Mobiliário: Mobiliário MÓVEL com estrutura planejada para armazenar e transportar o material didático e os equipamentos, que permita mobilidade da estação para diferentes espaços na escola.	Unid	06

	Todos os elementos pedagógicos devem estar alinhados, as matrizes de habilidades da BNCC e SAEB, e compor a mesma trilha pedagógica para a o objeto de aprendizagem a ser estudado.		
02	NOTEBOOK com processador Intel Core i3 ou superior.	Unid	06
03	DATASHOW de no mínimo 3500 lumens, 1280 x 720p HD, LED.	Unid	06
04	MESA DIGITALIZADORA com caneta sensível à pressão.	Unid	06

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado para esta contratação é de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), considerando que o valor está sujeito a alterações devido as oscilações ocasionadas pelas mudanças no cenário econômico nacional e internacional.

7.2. A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores de contratação realizada anteriormente pela SEMED, a fim de fazer o levantamento do eventual gasto com os produtos/serviços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

7.3. Considerando que os trâmites para contratação demanda tempo, por ser de grande relevância o uso dos dados coletados para formação de referência de preço, uma vez que a contratação/aquisição do objeto almejado é de grande necessidade para atender as demandas da SEMED, conforme apresentada, sendo assim, utilizamos as informações coletadas de forma objetiva, ágil e direta para agilização e elucidação do processo licitatório para a futura contratação.

7.4. Visto isso, empregamos como método para obtenção do valor estimado da contratação, o(s) valor(res) de contratação(ções) anterior(es), e também valores que serão obtido(s) através de pesquisa de preços, sobre um conjunto de cotações, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para fornecerá um preço de referência condizente com o(s) valor(res) praticado(os) no mercado.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. A contratação pretendida representará significativa economia de recursos públicos por meio da melhoria de resultados com menor dispêndio, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados.

8.2. Acreditamos que com os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, serviços, materiais ou financeiros disponíveis, com a contratação do objeto, será supridas as demandas para a Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis e SEMED.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. Os valores coletados para formação de referência de preços para futura contratação serão obtidos através dos meios tecnológicos utilizados:

✓ Ligação telefônica, por meio de envio de e-mail, WhatsApp e via site (endereço eletrônico).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Após ser realizado o futuro processo administrativo para a contratação do objeto em destaque, a CONTRATADA deverá efetivar o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s) conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem do(s) item(s).

11. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver danos e prejuízos para esta Secretaria.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo inexistente riscos ambientais decorrentes dessa contratação.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

14.1. Não há necessidade de nenhum tipo de adequação ou providências a serem tomadas, visto que a SEMED oferece ambiente e infraestrutura adequado para o recebimento dos produto(s)/serviço(s), a serem fornecidos pela contratada.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, com vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo em consonância com a Lei 14.133/21.

16. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

16.1. Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos,

alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, com isso garantir o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s) com qualidade e inovação, sempre embasado no princípio da eficiência e sustentabilidade.

16.2. Alcançando rapidez no atendimento a demanda desta Secretaria, obtendo com isso melhorias no ambiente de ensino e de trabalho.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Com base nos estudos expostos acima, o departamento responsável por meio de planejamento, considera que a contratação é viável, haja vista previsão orçamentária para tanto, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

18. DO ORÇAMENTO:

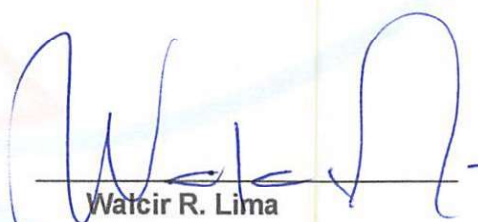
18.1. Órgão: Secretaria Municipal de Educação

18.2. Dotação Orçamentária: Ano/2025

✓ Fonte de Recurso:

FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Ulianópolis/PA, 18 de março de 2025.



Walcir R. Lima
Responsável pelo estudo
Setor de Compras
PMU-SEMED